

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações concernentes ao retorno das aulas nas escolas do município e do atendimento dos Cuidadores de Alunos com Deficiência (CADs).

Senhor Presidente

Com base no que dispõe nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno dessa Casa, requero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, que através da Secretaria Municipal de Educação, **sejam prestadas informações** dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, concernentes ao retorno das aulas nas escolas do município e do atendimento dos Cuidadores de Alunos com Deficiência (CADs), solicitando a confirmação sobre a manutenção do atendimento aos alunos com deficiência pelos mesmos profissionais que, anteriormente à pandemia, realizavam seu acompanhamento.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem como uma das funções a fiscalização, que será exercida com independência, conforme artigo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em cumprimento ao dever de fiscalização e em razão da extrema necessidade do retorno das aulas nas escolas do município, bem como a manutenção do atendimento aos alunos com deficiência pelos mesmos profissionais que, anteriormente à pandemia, realizavam seu acompanhamento, são requeridas as devidas informações.

Por tais razões, requero ao Soberano Plenário que solicite ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá, bem como à Secretária Municipal de Educação, **informações** sobre o retorno das aulas nas escolas do município e do atendimento dos Cuidadores de Alunos com Deficiência (CADs), solicitando a confirmação sobre a manutenção do atendimento aos alunos com deficiência pelos mesmos profissionais que, anteriormente à pandemia, realizavam seu acompanhamento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2021.

Diego Guimarães (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310034003800300030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

